



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17/2017,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas Repartições Públicas da Administração Municipal, o expediente dos dias **27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2017**.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 23 de fevereiro de 2017.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal